



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 100/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 98/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021235/2008, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de outubro de 2005 à 09 de outubro de 2007, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =